



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/02/2023
[Assinatura]

DECRETO Nº 0223, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior III
Decreto nº 1

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0215/2023, o qual dispõe sobre a doação de área localizada no PAIG com encargos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 732/1998, que cria o PAIG, e o Decreto nº. 672/2013;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no artigo 1º do supramencionado decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0215, de 16 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a doação de área com encargos à Empresa **ANTIGEN DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE VACINAS E SERVIÇOS LTDA**, publicado no Diário Oficial do Município, edição 0698, página 4, para retificar o CNPJ e o endereço da empresa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: CNPJ/MF sob o nº. 41.534.300/0001-91
Leia-se: CNPJ/MF sob o nº. 41.537.300/0001-91

Onde se lê: Via Secundária 051
Leia-se: Via Secundária 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal